



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 118/2024
De 01 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Port 118/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 01/02/24
RESPONSÁVEL [Assinatura]

CONVOCA a Servidora Municipal Luciana Ribeiro Alvares e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Luciana Ribeiro Alvares com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 25 de janeiro de 2024 para que retorne as suas atividades do dia 01 de fevereiro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS